

EMS 785/2011

Ofício nº 1523 (SF)

Brasília, em 28 de junho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marcio Bittar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

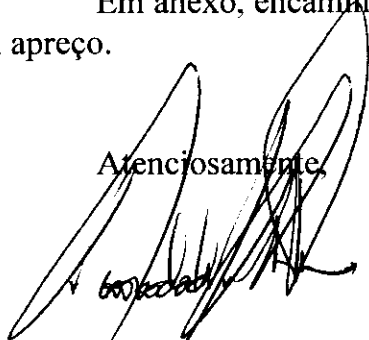
Assunto: Emendas do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

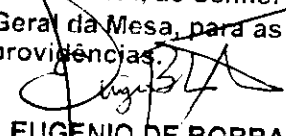
Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emendas, o Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2012 (PL nº 785, de 2011, nessa Casa), que “Obriga a construção e a manutenção de estações de apoio a condutores de veículo de transporte de carga ou de veículo de transporte público de passageiros, no âmbito das concessões rodoviárias federais.”

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente às emendas em apreço.

Atenciosamente,


Senador **FLEXA RIBEIRO**
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 11/7/2013
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.

EUGENIO DE BORBA AMARO Chefe de Gabinete